

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 8955, de 16 de dezembro de 2008.

*Prorroga o ato de Recredenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, sediada em Dourados/MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 466/2008, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 16/12/2008, e o disposto no Processo nº 29/020093/2008 volumes I e II,

DELIBERA:

Art. 1º Fica prorrogado o ato de Recredenciamento da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, sediada em Dourados/MS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 7447, de 29/01/2004, pelo prazo de três anos, a partir de 01/01/2009 a 31/12/2011.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 17/12/2008.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 22/12/2008

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS